

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2025, 21 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Lurdes Portugal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município ;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme a relação a seguir:

1 – REPRESENTANTES DO GABINETE DA PREFEITA:

TITULAR : José Carlos Fagundes

SUPLENTE : Adriana Cristina Aveiro Manfré

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

TITULAR : Gustavo Modesto Becker Silva

SUPLENTE : Maurício Alves de Moraes

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

TITULAR : Regiane Alves Souza

SUPLENTE : Ronaldo Fragoso

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, PROJETOS, HABITAÇÃO E CONTROLE URBANO:

TITULAR : Juliana Fragoso da Silva

SUPLENTE: Fausto Gonçalves Ferreira

5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Francisco Junior de Oliveira Santos

SUPLENTE: Devanir Palácios de Carvalho

6 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA:

TITULAR : Eder da Silva Santana

SUPLENTE : Rodrigo de Souza Batista

7 – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ:

TITULAR : Clenilson Francisco da Silva

SUPLENTE : Moacir Baratelli

8 – REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER:

TITULAR : Roberto Sanches Nakayama

SUPLENTE : Eurivaldo Borges Ferreira

09 – REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE CAARAPÓ/MS:

TITULAR : Magda Zigart

SUPLENTE : Agildo dos Santos

10 – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CAARAPÓ/MS

TITULAR : Luiz Thomaz de Aquino Junior

SUPLENTE : Estevão Leão Cabral

11 – REPRESENTANTES DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS IAGRO:

TITULAR : Dayse Nascimento Villalba

SUPLENTE : Wilson Donizete do Nascimento

Parágrafo Único – O Presidente da Comissão, mencionada no artigo 1º será a Senhor **José Carlos Fagundes** e o seu Adjunto o Senhor Gustavo Modesto Becker Silva.

Art. 2º. O mandato da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, será de 02 (dois) anos a partir da data de sua nomeação.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) tem por objetivo planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de proteção e defesa civil no âmbito do município de Caarapó-MS, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Art. 4º. A COMPDEC poderá criar grupos de trabalho específicos para desenvolver ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 064/2021, de 18 de maio de 2021.

Caarapó-MS, 21 de julho de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

Prefeita de Caarapó

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré